



D. 25 / 10 / 04
N.º 2126 pag. 02
J. Regias

DECRETO Nº 395, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

Dispõe sobre a alteração do art. 2º do Decreto nº 226 de 10 de outubro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º. do Decreto nº 226, de outubro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A área referida no art. 1º será destinada a instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do centro de Saquarema.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de outubro de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito